



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.868, DE 04 DE ABRIL DE 2023

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 5 de abril de 2023 ao servidor Tarcízio Bravim, matrícula nº 237, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)

Presidente

Em: 04/04/2023
[Handwritten signature]